

defesa nos autos do Processo nº 134142010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 840/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 140162010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Oséas Batista da Silva Júnior**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oséas Batista da Silva Júnior**, responsável pelas contas do **Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 140162010-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 841/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1100012010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Lindomar Carvalho da Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Lindomar Carvalho da Silva**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1100012010-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas irregularidades constantes no Relatório Técnico Inicial nº 112/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 04 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 842/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1100012010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Lindomar Carvalho da Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Lindomar Carvalho da Silva** - Prefeito, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1100012010-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas irregularidades constantes no Relatório Técnico Inicial nº 160/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 04 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 843/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 830012007-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Eudes Lopes Rodrigues**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco**

Eudes Lopes Rodrigues, responsável pelas contas da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 830012007-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas irregularidades constantes no Relatório Técnico Inicial nº 137/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 04 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 844/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 832022007-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Joselina Carmela Batista Ravena**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Joselina Carmela Batista Ravena** - Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tomé-Açu, no exercício de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 832022007-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Técnico Inicial nº 135/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 04 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 845/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 832042007-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ana Célia Campos Rodrigues**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Célia Campos Rodrigues** - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu, no exercício de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 832042007-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Técnico Inicial nº 134/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 04 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 846/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 832032007-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sueli Maria Lopes Tavares**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sueli Maria Lopes Tavares** - Gestora do Fundo Municipal de Educação de Tomé-Açu, no exercício de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 832032007-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Técnico Inicial nº 136/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 04 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 847/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 490012009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as

alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Muaná, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 490012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas irregularidades constantes no Relatório Técnico Inicial nº 158/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 04 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 848/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 490012009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha** - Prefeito, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Muaná, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 490012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas irregularidades constantes no Relatório Técnico Inicial nº 159/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 04 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 849/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1300012007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luiz dos Reis Carvalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz dos Reis Carvalho**, responsável pela Prefeitura Municipal de Anapu, no exercício de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1300012007-00, referente às falhas apontadas no Relatório Técnico Inicial nº 153/2013 - 4ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 850/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1300012008-00 - Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz dos Reis Carvalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz dos Reis Carvalho**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Anapu, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1300012008-00, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 851/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1300012008-00 - Contas de Gestão)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz dos Reis Carvalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz dos Reis Carvalho**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Anapu, no exercício financeiro de 2008**, para